

PORTARIA Nº 266/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, Inciso X e artigo 52, Parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

CONSIDERANDO a necessidade de realocar servidores com atribuições iguais ou semelhantes, respeitadas as atribuições do cargo, em locais que se fazem necessários, para melhor prestação de serviços à população;

CONSIDERANDO ainda, término do convênio firmado com o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor **Rogério Detoni**, matrícula 397-1, junto à Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo/Departamento de Geração de emprego e Renda, a partir de 01 de maio de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 13 DE MAIO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

André Luis Budine
Secretário de Ind. Com. e Turismo